



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº081/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09217/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 066/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 474.975,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Esportes, **MARCELO CYRILLO**, portador da cédula de identidade RG n.º25.460.219-8 e do CPF n.º 153.904.648-69.

b) Como CONTRATADA:

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA., com sede na Rua Luiz Scavone, n.º111, Bloco B, no bairro Vila Santa Clara, neste município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.495.691/0001-04, neste ato representada pela Sra. **MARÍLIA ORDINE FLAIBAM**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º17.366.992 SSP/SP e do CPF n.º120.384.808-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º081/2023 na Cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º09217/2023.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º081/2023, por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 391.392 dos autos que fica fazendo parte integrante desse termo.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, 01.110.0000 – Geral, 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos, através da nota de empenho n.º4814-000, no valor de R\$ 237.487,50 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Para o exercício de 2026 será realizada nova nota de empenho no valor de R\$ 237.487,50 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentaria corrente.

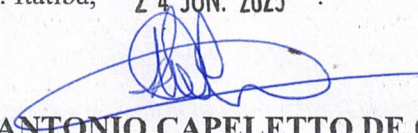
Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

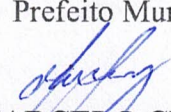
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º081/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **24 JUN. 2025**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

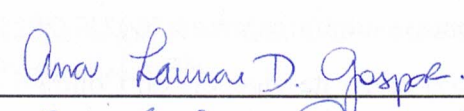

MARCELO CYRILLO
Secretário de Esportes

ASSINADO DIGITALMENTE
MARILIA ORDINE FLAIBAM
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

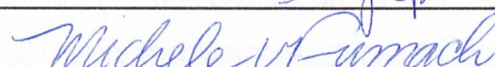
Pela Contratada:

ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA
MARÍLIA ORDINE FLAIBAM

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 081/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º09217/2023, firmado em **24 JUN. 2025**